



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
GABINETE DO PRESIDENTE

LEI MUNICIPAL Nº 3896 DE 31 DE OUTUBRO DE 2024

EMENTA: DÁ DENOMINAÇÃO AO POLO INDUSTRIAL MECÂNICO DE BARRA DO PIRAI.

A Câmara Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, aprova e o Representante Legal do Poder Executivo sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica denominado “Polo Industrial Ronald de Carvalho”, o polo metal mecânico instituído neste município, às margens da BR 393.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 31 DE OUTUBRO DE 2024


MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Projeto de Lei nº 182 /2024
Autor: Poder Executivo